

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA-PR, estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.097, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, das liberações dos recursos financeiros, pela UNIÃO FEDERAL, conforme descritos abaixo:

EXERCÍCIO 2010

CONVÊNIOS

ORGÃO REPASSADOR	CONVÊNIO Nº	OBJETO DO CONVÊNIO	VALOR	DATA
<i>Ministério da Integração Nacional</i>	<i>0239293-87</i>	<i>Execução de obras de macrodrenagem</i>	<i>470.450,00</i>	<i>14.01.10</i>
<i>FNDE</i>	<i>658617/2009</i>	<i>Aquisição de veículo automotor 0 km com especialização para transporte escolar</i>	<i>321.106,50</i>	<i>04.03.10</i>
<i>FNDE</i>	<i>657540/2009</i>	<i>Construção de escola no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar Pública e de Educação Infantil</i>	<i>610.328,95</i>	<i>05.03.10</i>
<i>Ministério das cidades</i>	<i>026572-01/2008</i>	<i>Recapagem em CBUQ</i>	<i>690.000,00</i>	<i>15.04.10</i>
<i>Ministério das cidades</i>	<i>0229784-12/2007</i>	<i>Pavimentação poliédrica com pedras irregulares no Jardim Higianópolis</i>	<i>68.055,00</i>	<i>15.04.10</i>
<i>Ministério das cidades</i>	<i>0255829-99/2008</i>	<i>Implantação ou melhoria de obras de infraestrutura urbana</i>	<i>98.200,00</i>	<i>15.04.10</i>
<i>Ministério das cidades</i>	<i>0233538-06/2007</i>	<i>Construção de 28 unidades habitacionais sendo 26 no Parque Anhembí e 2 na Vila Eletrosul</i>	<i>24.700,32</i>	<i>09.06.10</i>
<i>Ministério das cidades</i>	<i>0250343-15/2008</i>	<i>Construção de 28 unidades habitacionais na Vila Eletrosul</i>	<i>33.575,64</i>	<i>09.06.10</i>
<i>Ministério do Turismo</i>	<i>732672/10</i>	<i>Incentivar o Turismo por meio do apoio a realização do projeto intitulado 34ª Festa das Nações</i>	<i>100.000,00</i>	<i>30.06.10</i>
<i>MINISTÉRIO DA SAÚDE</i>	<i>709501/2009</i>	<i>Aquisição de medicamentos</i>	<i>200.000,00</i>	<i>01.07.10</i>

<i>Ministério das cidades</i>	<i>0237309-28-07</i>	<i>Construção de 11 unidades habitacionais na Vila Eletrosul</i>	<i>13.962,00</i>	<i>07.07.10</i>
<i>Ministério das cidades</i>	<i>0250343-15/2008</i>	<i>Construção de 28 unidades habitacionais na Vila Eletrosul</i>	<i>41.377,68</i>	<i>28.07.10</i>
<i>Ministério das cidades</i>	<i>0233538-06-2007</i>	<i>Construção de 28 unidades habitacionais sendo 26 no Parque Anhembí e 2 na Vila Eletrosul</i>	<i>38.847,57</i>	<i>03.08.10</i>
<i>Ministério das cidades</i>	<i>0233538-06-2007</i>	<i>Construção de 28 unidades habitacionais sendo 26 no Parque Anhembí e 2 na Vila Eletrosul</i>	<i>12.742,45</i>	<i>03.09.10</i>
<i>Ministério das cidades</i>	<i>0237309-28-07</i>	<i>Construção de 11 unidades habitacionais na Vila Eletrosul</i>	<i>16.341,00</i>	<i>23.09.10</i>
<i>Ministério das cidades</i>	<i>0250343-15/2008</i>	<i>Construção de 28 unidades habitacionais na Vila Eletrosul</i>	<i>40.570,58</i>	<i>23.09.10</i>
<i>Ministério das cidades</i>	<i>0237309-28-07</i>	<i>Construção de 11 unidades habitacionais na Vila Eletrosul</i>	<i>15.151,50</i>	<i>08.11.10</i>
<i>Ministério das cidades</i>	<i>0250343-15/2008</i>	<i>Construção de 28 unidades habitacionais na Vila Eletrosul</i>	<i>150.050,40</i>	<i>18.11.10</i>
<i>Ministério das cidades</i>	<i>0250343-15/2008</i>	<i>Construção de 28 unidades habitacionais na Vila Eletrosul</i>	<i>74.701,97</i>	<i>18.11.10</i>

REPASSE DO F.P.M – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

DATA	VALOR
08.01.10	R\$ 368.546,18
20.01.10	R\$ 144.868,14
28.01.10	R\$ 3.192,76
29.01.10	R\$ 313.480,57
19.02.10	R\$ 72.417,66
26.02.10	R\$ 218.476,86
10.03.10	R\$ 394.933,20
19.03.10	R\$ 82.828,89
30.03.09	R\$ 274.731,29
09.04.10	R\$ 514.970,35
19.04.10	R\$ 26.155,63
20.04.10	R\$ 78.480,66
30.04.10	R\$ 281.993,35
10.05.10	R\$ 789.894,07

20.05.09	R\$ 87.932,52
28.05.10	R\$ 232.226,61
10.06.10	R\$ 521.342,04
18.06.10	R\$ 209.160,25
30.06.10	R\$ 232.882,68
09.07.10	R\$ 374.248,26
20.07.10	R\$ 84.690,27
30.07.10	R\$ 249.475,52
10.08.10	R\$ 565.214,75
19.08.10	R\$ 31.420,50
20.08.10	R\$ 89.020,18
30.08.10	R\$ 263.760,85
10.09.10	R\$ 457.929,76
20.09.10	R\$ 83.381,07
30.09.10	R\$ 251.230,46
08.10.09	R\$ 490.202,45
20.10.10	R\$ 100.731,05
29.10.10	R\$ 262.227,96
10.11.10	R\$ 645.292,57
19.11.10	R\$ 94.289,45
30.11.10	R\$ 283.298,49
10.12.10	R\$ 560.218,30
20.12.10	R\$ 401.536,41
30.12.10	R\$ 327.999,28

AFM – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS

DATA	VALOR
28.01.10	R\$101.593,27
09.12.10	R\$ 488.816,64

REPASSE I.T.R – IMPOSTO TERRITORIA RURAL

DATA	VALOR
07.01.10	R\$ 118,84
15.01.10	R\$ 182,13
21.01.10	R\$ 96,65
04.02.10	R\$ 65,72
11.02.10	R\$ 81,42
23.02.10	R\$ 45,60
03.03.10	R\$ 36,17
11.03.10	R\$ 455,29
31.03.10	R\$ 29,53
12.04.10	R\$ 12.050,73
11.06.10	R\$ 32,83
25.06.10	R\$ 2.681,00
03.08.10	R\$ 41,40

03.08.10	R\$ 110,40
23.08.10	R\$ 13,89
02.09.10	R\$ 44,40
03.09.10	R\$ 49,68
21.09.10	R\$ 2.187,14
22.09.10	R\$ 3.493,17
04.10.10	R\$ 11.932,87
21.10.10	R\$ 122.556,84
25.10.10	R\$ 2.188,64
29.10.10	R\$ 728,35
12.11.10	R\$ 5.931,07
16.12.10	R\$ 223,78
17.12.10	R\$ 3.555,44

CEX – COMPENSAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES

DATA	VALOR
21.09.10	R\$ 16.573,86
04.10.10	R\$ 33.147,73
01.12.10	R\$ 16.573.86

COTA-PARTE DA CIDE

DATA	VALOR
13.01.10	R\$ 22.016,65
13.04.10	R\$ 21.601,72
12.07.10	R\$ 18.463,60
21.09.10	R\$ 16.573,86
13.10.10	R\$ 22.768,57

COTA –PARTE COMP. FINANC. REC. MINERAIS

DATA	VALOR
25.01.10	R\$ 10.986,09
23.02.10	R\$ 11.315,00
22.03.10	R\$ 11.704,53
22.04.10	R\$ 10.739,46
24.05.10	R\$ 12.059,11
21.06.10	R\$ 12.341,39
21.07.10	R\$ 12.369,94
23.08.10	R\$ 11.313,17
22.09.10	R\$ 11.545,99
22.10.10	R\$ 11.846,96
23.11.10	R\$ 10.792,45
20.12.10	R\$ 11.505,29

I.C.M.S DESON. LC 87/96

DATA	VALOR
29.01.10	R\$ 9.563,02
26.02.10	R\$ 9.563,02
31.03.10	R\$ 9.563,02
30.04.10	R\$ 9.563,02
31.05.10	R\$ 9.563,02
30.06.10	R\$ 9.563,02
30.07.10	R\$ 9.563,02
31.08.10	R\$ 9.563,02
30.09.10	R\$ 9.563,02
29.10.10	R\$ 9.563,02
30.11.10	R\$ 9.563,02
30.12.10	R\$ 9.563,02

FUNDEB – FNDO MUNUT. DES. EDUC. BÁSICA E VALORIZ. PROF.EDUC.

DATA	VALOR
05.01.10	R\$ 2.293,49
06.01.10	R\$ 8.860,77
07.01.10	R\$ 44.737,19
12.01.10	R\$ 13.405,22
13.01.10	R\$ 43.538,39
15.01.10	R\$ 55.893,72
20.01.10	R\$ 188.230,37
21.01.10	R\$ 1.979,04
27.01.10	R\$ 10.867,95
28.01.10	R\$ 39.038,38
02.02.10	R\$ 3.582,82
03.02.10	R\$ 18.394,78
04.02.10	R\$ 18,22
09.02.10	R\$ 9.236,12
10.02.10	R\$ 126.941,84
11.02.10	R\$ 18,26
18.02.10	R\$ 37.450,20
19.02.10	R\$ 149.639,84
23.02.10	R\$ 15.548,99
24.02.10	R\$ 56.866,68
26.02.10	R\$ 28.357,30
02.03.10	R\$ 3.475,52
03.03.10	R\$ 34.879,36
09.03.10	R\$ 11.774,46
10.03.10	R\$ 89.072,07
11.03.10	R\$ 31,12
16.03.10	R\$ 3 2.707,54
17.03.10	R\$ 10 6.173,98
19.03.10	R\$ 1 0.314,28
23.03.10	R\$ 2 3.423,88
24.03.10	R\$ 8 8.706,20

26.03.10	R\$ 8,43
30.03.10	R\$ 33.433,05
31.03.10	R\$ 26.122,95
06.04.10	R\$ 2.673,28
07.04.10	R\$ 13.776,21
09.04.10	R\$ 60.113,96
12.04.10	R\$ 1.404,63
13.04.10	R\$ 16.662,89
14.04.10	R\$ 56.554,17
19.04.10	R\$ 3.065,98
20.04.10	R\$ 58.546,02
22.04.10	R\$ 158.191,46
27.04.10	R\$ 2.915,34
28.04.10	R\$ 20.023,39
30.04.10	R\$ 35.571,60
04.05.10	R\$ 2.644,28
05.05.10	R\$ 16.474,71
10.05.10	R\$ 90.437,93
11.05.10	R\$ 11.917,78
12.05.10	R\$ 41.730,57
18.05.10	R\$ 36.733,59
19.05.10	R\$ 118.292,68
20.05.10	R\$ 10.820,24
21.05.10	R\$ 8,10
25.05.10	R\$ 17.025,94
26.05.10	R\$ 62.706,04
28.05.10	R\$ 25.234,88
31.05.10	R\$ 4.092,84
01.06.10	R\$ 2.860,15
02.06.10	R\$ 17.778,70
08.06.10	R\$ 3.587,80
09.06.10	R\$ 15.775,34
10.06.10	R\$ 61.367,53
11.06.10	R\$ 22,36
15.06.10	R\$ 25.724,88
16.06.10	R\$ 83.406,11
18.06.10	R\$ 24.238,57
22.06.10	R\$ 32.474,51
23.06.10	R\$ 108.217,73
25.06.10	R\$ 3.581,32
30.06.10	R\$ 47.457,40
06.07.10	R\$ 4.626,58
07.07.10	R\$ 25.969,00
09.07.10	R\$ 45.768,47
13.07.10	R\$ 16.889,20
14.07.10	R\$ 57.935,67
20.07.10	R\$ 56.030,01
21.07.10	R\$ 146.322,30
27.07.10	R\$ 3.081,92
28.07.10	R\$ 19.642,44
30.07.10	R\$ 32.012,89
03.08.10	R\$ 2.098,02
04.08.10	R\$ 13.162,08
10.08.10	R\$ 76.476,35

11.08.10	R\$ 37.110,54
17.08.10	R\$ 40.393,87
18.08.10	R\$ 126.558,31
19.08.10	R\$ 3.672,86
20.08.10	R\$ 10.954,43
23.08.10	R\$ 9,05
24.08.10	R\$ 19.736,14
25.08.10	R\$ 64.231,85
30.08.10	R\$ 29.516,84
31.08.10	R\$ 7.532,58
01.09.10	R\$ 15.301,95
02.09.10	R\$ 21,12
08.09.10	R\$ 6.178,72
09.09.10	R\$ 24.057,09
10.09.10	R\$ 54.795,68
14.09.10	R\$ 22.062,71
15.09.10	R\$ 69.181,76
20.09.10	R\$ 10.297,61
21.09.10	R\$ 37.308,13
22.09.10	R\$ 116.100,31
28.09.10	R\$ 3.802,13
29.09.10	R\$ 15.558,44
30.09.10	R\$ 32.122,59
04.10.10	R\$ 408,44
05.10.10	R\$ 2.327,54
06.10.10	R\$ 10.637,19
08.10.10	R\$ 58.301,55
13.10.10	R\$ 15.203,08
14.10.10	R\$ 48.430,05
19.10.10	R\$ 51.392,88
20.10.10	R\$ 169.650,06
21.10.10	R\$ 6.278,75
25.10.10	R\$ 118,08
29.10.10	R\$ 728,35
26.10.10	R\$ 3.824,58
27.10.10	R\$ 15.986,86
29.10.10	R\$ 33.577,40
03.11.10	R\$ 3.119,79
04.11.10	R\$ 13.803,80
09.11.10	R\$ 8.953,81
10.11.10	R\$ 105.394,27
12.11.10	R\$ 971,14
17.11.10	R\$ 91.231,82
19.11.10	R\$ 11.724,38
23.11.10	R\$ 37.763,68
24.11.10	R\$ 119.355,92
30.11.10	R\$ 40.295,83
01.12.10	R\$ 16883,80
07.12.10	R\$ 8.146,50
08.12.10	R\$ 27.219,93
10.12.10	R\$ 66.940,84
14.12.10	R\$ 25.987,54
15.12.10	R\$ 83.186,37
16.12.10	R\$ 920,35

20.12.10	R\$ 45.579,07
21.12.10	R\$ 46.632,75
22.12.10	R\$ 143.381,62
28.12.10	R\$ 4.742,91
29.12.10	R\$ 17.998,99
30.12.10	R\$ 40.785,66

SALARIO EDUCAÇÃO

Objeto: é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública. Também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

A contribuição social do salário-educação está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nºs 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007. É calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais, e é arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF).

DATA	VALOR
22.01.10	R\$ 37.375,25
24.02.10	R\$ 62.714,47
22.03.10	R\$ 36.390,76
23.04.10	R\$ 35.390,88
26.05.10	R\$ 35.564,90
23.06.10	R\$ 36.781,66
22.07.10	R\$ 38.484,37
24.08.10	R\$ 37.857,48
23.09.10	R\$ 39.108,93
21.10.10	R\$ 40.597,04
23.11.10	R\$ 40.331,73
22.12.10	R\$ 42.604,29

PNAE –Programa de alimentação escolar

Objeto: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, garante,

por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

DATA	VALOR
26.03.10	R\$ 40.800,00
05.05.10	R\$ 20.400,00
04.06.10	R\$ 20.400,00
12.07.10	R\$ 20.400,00
03.08.10	R\$ 20.400,00
13.09.10	R\$ 20.400,00
13.10.10	R\$ 16.182,00
08.11.10	R\$24.618,00
15.12.10	R\$ 20.400,00

PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

DATA	VALOR
14.04.10	R\$ 6.542,19
14.04.10	R\$ 3.458,61
14.04.10	R\$ 375,03
05.07.10	R\$ 651,26
03.08.10	R\$ 3.922,73
03.08.10	R\$ 3.458,61
03.08.10	R\$ 166,21
02.09.10	R\$ 3.458,61
02.09.10	R\$ 375,03
02.09.10	R\$ 6.542,19
04.10.10	R\$ 10.375,83
04.11.10	R\$ 10.375,83
09.12.10	R\$ 10.375,83

PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Objeto: Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

DATA	VALOR
------	-------

25.06.10	R\$ 1.084,40
25.06.10	R\$ 744,00
25.06.10	R\$ 204,00
25.06.10	R\$ 288,00

SAÚDE

PISO DA ATENÇÃO BÁSICA- PAB FIXO

DATA	VALOR
15.01.10	R\$ 44.391,00
11.02.10	R\$ 44.391,00
08.03.10	R\$ 44.391,00
13.04.10	R\$ 44.391,00
11.05.10	R\$ 44.391,00
09.06.10	R\$ 44.391,00
12.07.10	R\$ 44.391,00
13.08.10	R\$ 44.391,00
10.09.10	R\$ 44.391,00
19.10.10	R\$ 44.391,00
11.11.10	R\$ 44.391,00
13.12.10	R\$ 44.391,00

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

DATA	VALOR
22.01.10	R\$ 25.600,00
03.03.10	R\$ 25.600,00
19.03.10	R\$ 25.600,00
20.04.10	R\$ 25.600,00
19.05.10	R\$ 25.600,00
02.07.10	R\$ 25.600,00
16.07.10	R\$ 25.600,00
20.08.10	R\$ 25.600,00
15.09.10	R\$ 25.600,00
20.10.10	R\$ 25.600,00
18.11.10	R\$ 25.600,00
17.12.10	R\$ 25.600,00

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

DATA	VALOR
26.01.10	R\$ 22.785,00
03.03.10	R\$ 22.785,00
16.03.10	R\$ 22.785,00
16.04.10	R\$ 16.926,00
14.05.10	R\$ 22.785,00
22.06.10	R\$ 22.785,00
16.07.10	R\$ 22.785,00
12.08.10	R\$ 22.785,00
15.09.10	R\$ 22.785,00
20.10.10	R\$ 22.785,00
16.11.10	R\$ 24.990,00
17.12.10	R\$ 24.900,00

PROGRAMA SAÚDE BUCAL

DATA	VALOR
------	-------

27.01.10	R\$ 6.000,00
03.03.10	R\$ 6.000,00
07.04.10	R\$ 6.000,00
26.04.10	R\$ 6.000,00
27.05.10	R\$ 6.000,00
25.06.10	R\$ 6.000,00
16.07.10	R\$ 6.000,00
02.09.10	R\$ 6.000,00
15.09.10	R\$ 6.000,00
29.10.10	R\$ 6.000,00
18.11.10	R\$ 6.000,00

PROGRAMA SIS FRONTEIRA

R\$ 0,00

VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE

DATA	VALOR
05.01.10	R\$ 6.809,80
27.01.10	R\$ 6.809,80
04.03.10	R\$ 992,44
08.03.10	R\$ 6.809,80
07.04.10	R\$ 6.809,80
29.04.10	R\$ 6.809,80
27.05.10	R\$ 6.809,80
28.09.10	R\$ 4.371,01

PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITARIA

DATA	VALOR
21.01.10	R\$ 895,22
21.07.10	R\$ 7.178,70
17.12.10	R\$ 3.589,34

PISO ESTRATÉGICO GERENCIAMENTO DE RISCO

DATA	VALOR
21.01.10	R\$ 505,57
21.07.10	R\$ 6.091,69
17.12.10	R\$ 2.027,04

COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES REGIONAIS

DATA	VALOR
29.01.10	R\$ 1.939,29
09.08.10	R\$ 2.053,37
09.08.10	R\$ 2.053,37
09.08.10	R\$ 2.053,37
09.08.10	R\$ 2.053,37
09.08.10	R\$ 2.053,37
09.08.10	R\$ 2.053,37
13.08.10	R\$ 2.053,37

28.09.10	R\$ 2.053,37
04.11.10	R\$ 2.053,37
23.11.10	R\$ 2.053,37

INCENTIVO A POLITICA DE PROMOC.DA SAÚDE E PREV. DOENÇAS E AGRAVOS

DATA	VALOR
06.01.10	R\$ 40.000,00

PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVPS

DATA	VALOR
15.07.10	R\$ 2.037,61
28.07.10	R\$ 27.491,65
12.11.10	R\$ 20.618,74

AÇÃO SOCIAL

PAC I

DATA	VALOR
06.01.10	R\$ 1.460,00
18.01.10	R\$ 1.460,00
02.03.10	R\$ 1.460,00
14.04.10	R\$ 1.460,00
22.04.10	R\$ 1.460,00
25.05.10	R\$ 1.460,00
25.05.10	R\$ 1.460,00
15.06.10	R\$ 1.460,00
12.07.10	R\$ 1.460,00
17.08.10	R\$ 1.460,00
13.09.10	R\$ 1.460,00
15.10.10	R\$ 1.460,00
22.11.10	R\$ 1.460,00

PBV II – PISO BÁSICO VARIAL II

DATA	VALOR
11.03.10	R\$ 2.590,20
29.03.10	R\$ 2.590,20
16.04.10	R\$ 2.590,20
17.05.10	R\$ 2.590,20
17.06.10	R\$ 2.590,20
19.07.10	R\$ 2.590,20
12.08.10	R\$ 2.590,20
13.09.10	R\$ 2.590,20
11.11.10	R\$ 2.590,20
14.12.10	R\$ 2.590,20

PFMC II – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE II

DATA	VALOR
01.07.10	R\$ 4.500,00
02.09.10	R\$ 4.500,00
13.09.10	R\$ 4.500,00
26.11.10	R\$ 4.500,00
30.12.10	R\$ 4.500,00

PFMC III – PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE III

DATA	VALOR
01.07.10	R\$ 2.200,00
02.09.10	R\$ 2.200,00
13.09.10	R\$ 2.200,00
25.10.10	R\$ 2.200,00
26.11.10	R\$2.200,00
30.12.10	R\$2.200,00

PBT

DATA	VALOR
06.01.10	R\$ 8.469,00
05.02.10	R\$ 8.469,00

PTMC

DATA	VALOR
06.01.10	R\$ 932,40
18.01.10	R\$ 932,40
02.03.10	R\$ 932,40
29.03.10	R\$ 932,40
16.04.10	R\$ 932,40
14.05.10	R\$ 932,40
15.06.10	R\$ 932,40
12.07.10	R\$ 932,40
17.08.10	R\$ 932,40
13.09.10	R\$ 932,40
28.10.10	R\$932,40
26.11.10	R\$ 932,40

PROGRAMA PAIF

DATA	VALOR
06.01.10	R\$ 6.300,00
22.01.10	R\$ 6.300,00
11.03.10	R\$ 6.300,00
19.03.10	R\$ 6.300,00
26.04.10	R\$ 6.300,00
25.05.10	R\$ 6.300,00

21.06.10	R\$ 6.300,00
19.07.10	R\$ 6.300,00
31.08.10	R\$ 6.300,00
21.09.10	R\$ 6.300,00
28.10.10	R\$ 6.300,00
17.11.10	R\$ 6.300,00

PROGRAMA IGD

DATA	VALOR
06.01.10	R\$ 3.321,50
26.02.10	R\$ 3.321,50
01.04.10	R\$ 3.234,05
29.04.10	R\$ 3.461,80
12.05.10	R\$ 3.507,35
21.06.10	R\$ 3.461,80
15.07.10	R\$ 3.461,80
27.09.10	R\$ 3.461,80
05.10.10	R\$ 3.461,80
16.11.10	R\$ 6.923,60

PFMC - CREAS SINTINELA

DATA	VALOR
07.01.10	R\$ 4.500,00
04.02.10	R\$ 4.500,00
29.03.10	R\$ 4.500,00
16.04.10	R\$ 4.500,00
28.04.10	R\$ 4.500,00
14.05.10	R\$ 4.500,00
17.06.10	R\$ 4.500,00

PROGRAMA PRÓJOVEM

DATA	VALOR
22.01.10	R\$ 5.025,00
25.01.10	R\$ 5.025,00
08.04.10	R\$ 2.512,50
29.04.10	R\$ 2.512,50
25.05.10	R\$ 2.512,50
01.07.10	R\$ 2.512,50
19.07.10	R\$ 2.512,50
27.08.10	R\$ 2.512,50
27.09.10	R\$ 2.512,50
28.10.10	R\$ 2.512,50
07.12.10	R\$ 2.512,50

PVMC –PETI JORNADA

DATA	VALOR
06.01.10	R\$ 6.500,00
19.01.10	R\$ 6.500,00
02.03.10	R\$ 6.500,00
29.03.10	R\$ 6.500,00
16.04.10	R\$ 6.500,00
17.05.10	R\$ 6.500,00
15.06.10	R\$ 6.500,00
14.07.10	R\$ 6.500,00
17.08.10	R\$ 6.500,00

27.09.10	R\$7.500,00
20.10.10	R\$7.500,00
22.11.10	R\$ 7.500,00

BPC – BENEFICIO PROGRAMA CONTINUADO

DATA	VALOR
07.01.10	R\$ 600,00
02.03.10	R\$ 475,00
01.07.10	R\$ 25,00

MINISTÉRIO DO ESPORTE- LEI PELÉ

DATA	VALOR
25.11.10	R\$10.509,68